

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2026 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 376

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 253, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022 e a Portaria SENATRAN nº 965, de 25 de julho de 2022, e com base no que consta no Processo Administrativo nº 50000.053443/2025-38, resolve:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 958 de 22 de Julho de 2022, para modificar a razão social da Instituição Técnica Licenciada (ITL) AZZIOLY INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.267.656/0001-00 para MOGI INSPEÇÃO VEICULAR LTDA .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

